



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Alberto Ercilio Broch, diretor da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A Operação Sem Desconto, deflagrada em abril de 2025, revelou fraudes bilionárias em descontos associativos não autorizados que atingiram mais de 9 milhões de aposentados e pensionistas, com prejuízo estimado em R\$ 6,3 bilhões entre 2019 e 2024.

No curso das investigações, a Polícia Federal identificou movimentações financeiras suspeitas envolvendo o representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), Alberto Ercilio Broch. Relatório da PF aponta transações no valor de R\$ 130.440 (sendo uma de R\$ 32.000 e outra de R\$ 98.440), realizadas por meio da empresa Max Câmbio e Turismo, sem identificação clara do remetente[1].

Ademais, a Polícia Federal analisa a compra de um imóvel de R\$ 1,62 milhão em Brasília, em setembro de 2023, cuja origem dos recursos não foi



devidamente esclarecida. Tais indícios reforçam a suspeita de lavagem de dinheiro vinculada ao esquema fraudulento de descontos em aposentadorias e pensões.

A convocação de Alberto Ercilio Broch é imprescindível para que esta Comissão possa esclarecer a relação entre as operações financeiras questionadas, sua atuação como dirigente da Contag e o esquema de fraudes investigado pela Polícia Federal.

[1] <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2025/05/01/quem-e-quem-fraude-inss.htm>

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2025.

Deputado Evair Vieira de Melo
(PP - ES)

